



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 22 de outubro de 1991

ANO XVII N° 208

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	7
GABINETE MILITAR.....	8
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13
------------------------------------	----

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 13.507, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

Ratifica convênios de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4°, da Lei Complementar n° 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam ratificados os Convênios ICMS 42 a 63/91, publicados na Seção I do Diário Oficial da União, de 30 de setembro de 1991.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1991
103° da República e 32° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
DARIO SILVA REIS

DECRETO N.º 13.508 DE 21 DE outubro DE 19 91

Altera o Decreto n° 11.668/89, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto nos convênios citados no texto,

DECRETA:

Art. 1°. O Decreto n° 11.668, de 20 de junho de 1989, fica alterado como segue:

I - os incisos XVI e XLIII do artigo 1° passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1°.

XVI - mediante prévio reconhecimento da Secretaria da Fazenda, a saída, de 1° de julho a 31 de dezembro de 1991, de máquinas, aparelhos, equipamentos, bem como de suas peças e partes, destinadas ao mercado interno e produzidas em estabelecimentos industriais como resultado de concorrência

internacional, com participação de indústrias do País, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis, provenientes de financiamento a longo prazo de instituições financeiras internacionais ou entidades governamentais estrangeiras, em relação às operações contratadas, até 31 de dezembro de 1990, observado o disposto no § 8° (Convênios ICM 35/89 e ICMS 25, 48, 62, 80/89, 11/90 e 44/91);

XLIII - a saída interna de mudas de plantas, exceto as ornamentais, (Convênios ICM 21/89 e ICMS 25, 48, 60 e 78/89 e 54/91)".

II - ficam acrescentados ao artigo 1° os incisos LXXI, LXXII e o § 27 com as seguintes redações:

"LXXI - da aplicação do diferencial de alíquota do ICMS, até 31 de dezembro de 1994, nas aquisições interestaduais de equipamentos metroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal, conforme relacionados nos incisos de I a V (Convênio ICMS 57/91);

LXXII - as saídas de 1° de outubro de 1991 até 31 de dezembro de 1992, de obras de arte, decorrentes de operações realizadas pelo próprio autor (Convênio ICMS 59/91);

§ 27. Ao estabelecimento que realizar saída de obra de arte, recebida diretamente do autor com isenção do imposto, fica autorizada a concessão de crédito fiscal presumido, em montante igual a 50% (cinquenta por cento) do imposto incidente na operação (Convênio ICMS 59/91)."

III - o inciso XX do artigo 3° passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°.

XX - os percentuais a seguir indicados na prestação de serviço de transporte aéreo, observado o disposto nos §§ 15 e 33 (Convênios ICMS 54, 113/89, 93/90, 06, 25 e 45/91):

a - 35,30% (trinta e cinco inteiros e trinta centésimos por cento), de 1° de outubro a 31 de dezembro de 1991, nas prestações internas ou no serviço de transporte de pessoa ou de carga destinado a não contribuinte;

b - 35,25% (trinta e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), de 1° de outubro a 31 de dezembro de 1991, nas prestações interestaduais com alíquota de 12% (doze por cento) no serviço de transporte a contribuinte;

c - 35,29% (trinta e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento), de 1° de outubro a 31 de dezembro de 1991, nas prestações interestaduais com alíquota de 7% (sete por cento) no serviço de transporte a contribuinte."

IV - ficam acrescentados ao artigo 3° os incisos XXVII, XXVIII, XXIX, XXX e os §§ 33 e 34 com as seguintes redações:

"Art. 3°.

XXVII - 64,71% (sessenta e quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) até 31 de dezembro de 1992, nas operações internas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91;

XXVIII - 91,67% (noventa e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) até 31 de dezembro de 1992, nas operações interestaduais com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91;

XXIX - 51,77% (Cinquenta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento) até 31 de dezembro de 1992, nas operações internas com máquinas agrícolas, arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91;

XXX - 91,67% (noventa e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) até 31 de dezembro de 1992, nas operações interestaduais com máquinas e implementos agrícolas, arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91.

§ 33. Para efeito de complementação de ali-
quotas do ICMS, o Estado onde se localiza o des-
tinatário do serviço de transporte exigirá a di-
ferença de carga tributária nos seguintes per-
centuais (Convenios ICMS 25 e 45/91):

I - 1,77% com alíquota de 12% (doze por-
cento);

II - 3,53%, com alíquota de 7% (sete por-
cento).

§ 34. Nas operações interestaduais em que
o crédito do ICMS for maior que a carga tributa-
ria interna, far-se-á o estorno da diferença
(Convênio ICMS 52/91)."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DARIO SILVA REIS

DECRETO N.º 13.509 DE 21 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de
Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões
de cruzeiros), à dotação do orçamento
vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 7º item I, da Lei nº 142
de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41,
item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, apro-
vadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Es-
porte - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor
de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), nas dota-
ções orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti-
go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em
igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I

Cr\$ 1.00

SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO N.º 13509 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			600.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			600.000.000
23002.08482472.842	0000 PROMOCOES CULTURAIS			600.000.000
	0001 REALIZACOES DE PROMOCOES CULTURAIS	4311.01	00	600.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			600.000.000
53001.08482472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS			600.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	4110.00	00	450.000.000
		4120.00	00	150.000.000
NOTA (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL 600.000.000

ANEXO II

Cr\$ 1.00

ANULACAO				
ANEXO AO DECRETO N.º 13509 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			600.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			600.000.000
23002.08482472.842	0000 PROMOCOES CULTURAIS			600.000.000
	0001 REALIZACOES DE PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	600.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			600.000.000
53001.08482472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS			600.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	00	600.000.000
NOTA (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL 600.000.000

DECRETO N.º 13.510 DE 21 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de
Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e
trezentos mil cruzeiros), à dotação
do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142
de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41,
item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, apro-
vadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distri-
to Federal, o crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.300.000,00
(quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), na dotação orçamentá-
ria indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo
anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação
proveniente de Convênio firmado entre a FCBIA (Fundação Centro Bra-
sileiro para a Infância e Adolescência) e a FHDH.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto se-
rá ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efe-
tiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exer-
cício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido
empenhada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1.991

103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.510 DE 21 DE OUTUBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			4.300.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			4.300.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4120.00	23	4.300.000
TOTAL				4.300.000

DECRETO Nº. 13.511 DE 21 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.026.486,00 (hum milhão e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001057/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.026.486,00 (hum milhão e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o GDF, PMDF e o Senado Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empregada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.511		DE 21 DE OUTUBRO DE 1991.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.026.486	
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			1.026.486	
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			1.026.486	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3120.00	16210	1.026.486	
				1.026.486	

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA NEUMA DA ROCHA, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.866-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Guará, Símbolo GDF-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.964-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Guará, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VALÉRIA PENNA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.299-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.688-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.688-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.166-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SILVIO FERREIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 10.593-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar SILVIO FERREIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 10.593-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Planaltina, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar EXPEDITO SOARES BENTO, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 16.691-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Cruzeiro e SIA, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear EXPEDITO SOARES BENTO, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 16.691-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VALDIR OLIVEIRA, matrícula nº 19.264-3, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Planaltina, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar VALDIR OLIVEIRA, matrícula nº 19.264-3, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 21.694-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Cruzeiro e SIA, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 21.694-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 10/10/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear DENISE MARIA JARDIM DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MAURO ANTONIO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ALMINDA RODRIGUES COSTA ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear LUIZ MOURÃO FARIAS, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 21.780-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 21 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar **DURVÍLIO DO AMARAL SALES**, matrícula nº 34.399-4, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR **ANANIAS ARAÚJO DO PRADO**, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 26.064-9, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DFA-11, do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a partir de 15 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA**, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.931-8, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Auditor, Código DFA-11, do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1991, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.008.287/91
INTERESSADO : TERESA CRISTINA COSTA FORMIGA
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora **TERESA CRISTINA COSTA FORMIGA**, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 119022-0, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, para participar do Encontro Interdisciplinar Internacional - Novos Paradigmas Cultura e Subjetividade, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 23 a 26 de outubro de 1991, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.011.842/91
INTERESSADO : FERNANDO FERREIRA PIZA
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor **FERNANDO FERREIRA PIZA**, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 83.326-6, lotado no Departamento de Ensino Rural, pelo período de 31.10 a 15.11.91, para participar do Seminário "On Community Rural Development e Kellogg International Leadership Program Regional", a ser realizado em Santiago e Valdevia, Chile, de 04 a 14 de novembro próximo sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.011.279/91
INTERESSADO : JOÃO FERREIRA CHAVES
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor **JOÃO FERREIRA CHAVES**, Professor, matrícula, nº 63.937-0, lotado na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL LOGO e ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE TELEMÁTICA EDUCATIVA, em São José - Costa Rica, no período de 04 a 08 de novembro de 1991, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.010.676/91

INTERESSADO : GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS - CAPITÃO QOPM

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS EM VIAGEM DE ESTUDO

Autorizo o Capitão QOPM **GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS**, Matrícula nº 00.399/9, da Polícia Militar do Distrito Federal a ausentar-se do País, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e o que consta do processo em referência, no período de 02 de dezembro de 1991 a 31 de dezembro de 1993, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, em viagem de Estudos, objetivando frequentar o Curso de Doutorado em Educação, na Universidade George Washington - GWU, com ônus para o Governo do Distrito Federal, apenas no que se refere aos vencimentos normais do servidor, no exterior.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE CIVIL****PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1991**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IX, do Decreto nº 12.094, de 26 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 32.792-1, da Função de Secretário Geral do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal-CPA/DF.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IX, do Decreto nº 12.094, de 26 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o Diretor do Departamento de Política Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Geral do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal — CPA/DF.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE outubro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 06.256-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE outubro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ITAGY QUEIROZ DE CIRQUEIRA, matrícula nº 57.207-1, Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor ANTONIO FRANCISCO ROSA MARTINS, Matrícula nº 26.975/1, da SAB.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, artigo 1º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, Assessor, matrícula nº 33.583-5, para substituir RONAN BATISTA DE SOUZA, Administrador Regional de Brasília, nos dias 22 e 23 de outubro de 1991, por motivo de afastamento de seu titular.

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09/02/82,

RESOLVE:

Designar RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio desta Secretaria, Símbolo DFA-11, para substituir NILDA DOS REIS SILVA, Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio/SEA, Símbolo DFG-13, nos dias 17 e 18 de outubro de 1991, em virtude da Titular estar participando do Seminário sobre o Regime Constitucional do Servidor Público.

Brasília, 17 de outubro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 030.011.636/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ e CORINTO MIRANDA JÚNIOR, Membros da Comissão de Licitação — SEA, CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, representante da CODEPLAN e

PAULO SÉRGIO R. HORTA RODRIGUES, representante da Fundação do Serviço Social, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
598ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 112.009.732/91
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Contratação de Pessoal — Convênio 029/90
RELATORA: JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, a proceder a contratação de 02 (dois) pilotos de helicóptero, através do Convênio nº 029/90, firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

2 — Recomendar a Secretaria de Segurança Pública a adoção de medidas urgentes no sentido de promover a regularização do seu Quadro de Pessoal, nos termos do voto da Relatora, fls. 21;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: JOSÉ RENATO RIELLA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; MARIA DO SOCORRO M.V. DE CARVALHO; Conselheiros Suplentes: DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS; MARIA MILKSA DE REZENDE; LISIAS CUNHA PEPPE.

Homologo

em 18/10/91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

Interessado : ROBSON RIBEIRO DA-SILVA
ASSUNTO : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
O.I. Nº : 314/91-CSTI/SEA

DESPACHO : Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (30% sobre o salário mínimo) ao servidor ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 34.682-9, a partir de 17.09.91.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 10 de outubro de 1991

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL

Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

I - Conceder, Licença Especial nos termos do Art. 2º, combinado com Art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: VALDIR SANTOS, Auditor Tributário

MATRÍCULA: 00.638-6

LOTAÇÃO: 140

3º DECÊNIO: 10.07.81 a 07.07.91

NOME: ADERALDO CORREIA DA SILVA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 01.936-4

LOTAÇÃO: 130

3º DECÊNIO: 14.09.81 a 11.09.91

NOME: RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Auxiliar de Adm. Pública

MATRÍCULA: 02.246-2

LOTAÇÃO: 130

3º DECÊNIO: 19.03.81 a 22.03.91

NOME: FRANCISCO GOMES DE SOUZA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 03.920-9

LOTAÇÃO: 260

3º DECÊNIO: 04.10.81 a 01.10.91

NOME: FRANCISCO MARQUES DA COSTA, Auxiliar de Adm. Pública

MATRÍCULA: 05.786-X

LOTAÇÃO: 260

2º DECÊNIO: 22.05.79 a 19.06.89

NOME: ARY FAÇANHA DE SÁ

MATRÍCULA: 08.368-2

LOTAÇÃO: 210

2º DECÊNIO: 24.05.76 a 21.05.86

NOME: PEDRO DIAS DA SILVA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 13.440-6

LOTAÇÃO: 110

3º Decênio: 17.09.81 a 14.09.91.

NOME: AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 15.984-0

LOTAÇÃO: 490

2º Decênio: 28.09.81 a 25.09.91

NOME: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Posturas Con.perm.Insp

MATRÍCULA: 16.272-8

LOTAÇÃO: 280

3º Decênio: 08.10.81 a 05.10.91

NOME: NEWTON FLAUZINO MARTINS, Aux. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 16.829-7

LOTAÇÃO: 260

1º Decênio: 02.11.77 a 30.10.87

NOME: SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 18.682-1

LOTAÇÃO: 610

1º Decênio: 17.01.80 a 14.01.90

NOME: LUIZ FERNANDO ALVAREZ DA CUNHA, Aux. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 22.018-3

LOTAÇÃO: 120

1º Decênio: 10.03.81 a 12.03.91

NOME: MARLETE LOPES D'ARCANCI FRANÇA, Fiscal de Obras

MATRÍCULA: 22.317-4

LOTAÇÃO: 675

1º Decênio: 03.07.81 a 30.06.91

NOME: JOSÉ ODERMO DE SOUZA, Fiscal de Obras

MATRÍCULA: 22.364-6

LOTAÇÃO: 675

1º Decênio: 06.07.81 a 03.07.91

NOME: MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAETANA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 22.471-5

LOTAÇÃO: 140

1º Decênio: 10.08.81 a 07.08.91

NOME: ILDETE GONÇALVES DE ARAÚJO, Fiscal de Concessões e Permissões

MATRÍCULA: 22.499-5

LOTAÇÃO: 620

1º Decênio: 10.08.81 a 07.08.91

NOME: VALDENAR ALVES DE MIRANDA, Analista de Orçamento

MATRÍCULA: 22.543-6

LOTAÇÃO: 670

1º Decênio: 12.08.81 a 09.08.91

NOME: OLÍVIA DA SILVA SALGADO MATIAS, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 22.602-5

LOTAÇÃO: 660

1º Decênio: 10.09.81 a 15.10.91

NOME: JOSÉ BRITO MACIEL, Fiscal de Concessões e Permissões

MATRÍCULA: 22.629-7

LOTAÇÃO: 620

1º Decênio: 17.09.81 a 29.09.91

NOME: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 22.664-5

LOTAÇÃO: 130

1º Decênio: 05.10.81 a 02.10.91

NOME: LUZIA NASCENTES DA CUNHA, Auditor Tributário

MATRÍCULA: 24.454-6

LOTAÇÃO: 140

1º Decênio: 24.07.81 a 18.08.91

NOME: SILVIA HELENA DE SOUZA, Inspetor Sanitário

MATRÍCULA: 26.291-9

LOTAÇÃO: 230

1º Decênio: 09.10.78 a 06.10.88

NOME: RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA, Téc. de Finanças e Controle

MATRÍCULA: 30.812-9

LOTAÇÃO: 610

1º Decênio: 09.09.81 a 06.09.91

NOME: JOSELINO PEREIRA, Téc. de Adm. Pública

MATRÍCULA: 32.729-8

LOTAÇÃO: 675

1º Decênio: 06.12.72 a 15.12.82

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

EDNA MARIA RODRIGUES
Divisão de Administração/SEA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores DORALICE TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 115.127-4, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Assuntos Educacionais), Padrão III, Classe 1ª, lotada no Departamento de Recursos Humanos/HRS, ROBERTO LEITÃO COUTINHO, matrícula 116.022-2, Chefe da Seção de Contabilidade/HRS e MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 115.933-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/HRS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar responsabilidade pelos danos causados à Viatura Veraneio (Ambulância), placa FO-2095, Chassis BC-147-NF-B078339, registro patrimonial nº 75.497, decorrentes de acidente ocorrido no dia 07/12/90, conforme consta do processo nº 061.045077/90.

2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e,

- Considerando o constante da comunicação do CREA-GP 147/91;
- Considerando o consignado no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Fundação;

- Considerando que a firma REMAK SERVIÇOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, conforme consta do processo 061.001.802/91, apresentou certidão falsificada, quando da abertura da Tomada de Preços nº 004/91-CPL/FHDF;

- Considerando que, dado direito de defesa, a Defendente não trouxe fato novo capaz de eximi-la da responsabilidade do ato praticado;

- Considerando que o ato praticado pelo preposto da referida firma não trouxe prejuízos imediatos a esta Instituição,

RESOLVE:

1. Aplicar pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, por 03 (três) meses, à firma REMAK SERVIÇOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com base no inciso III, artigo 106, combinado com inciso II, artigo 112 do Decreto nº 10.996/88-GDF.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 022/91, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

Institui Comissão com a finalidade de elaborar o Edital de Licitação que se especifica.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do inciso V, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão com a finalidade de elaborar edital e desencadear processo licitatório, com vistas à contratação de empresa de engenharia para a ampliação do Terminal de Vitoria, do Departamento de Transportes Urbanos-DTU, desta Secretaria, de acordo com projeto constante do Processo nº 030.013.543/91.

2. Designar para compor a Comissão de que trata o item anterior, os servidores REGINA FERREIRA DA SILVA, MÁRCIO RAPOSO NEVES, CARLOS CHAGASTELLIS MARTINS LEAL e MOISÉS SANTOS ARAÚJO, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1991

MARCELO PERRUPATO E SILVA
Secretário de Transportes

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 151.000.082/91

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº

INTERESSADO: ANTONIO E. DA COSTA e outros

ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 04 (quatro) diárias aos servidores ANTONIO EMÍLIO DA COSTA, matrícula nº 0010, Gerente da Gerência Cultural e Técnica do ArPDF e LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, matrícula nº 54.734-4 Gerente da Gerência de Arquivo Permanente, no valor total de Cr\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, e quatrocentos cruzeiros) totalizando 08 (oito) diárias e 02 passagens aéreas para viagem à cidade de Belo Horizonte no período de 20 a 23.10.91, para participar na III Conferência Nacional de Arquivos Públicos.

Brasília, 21 de outubro de 1991

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1074, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR ZENAIDE ANICETO SEABRA do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado Aroldo Satake.

Brasília, 21 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1072, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR ZENAIDE ANICETO SEABRA para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Aroldo Satake.

Brasília, 21 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1073, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO DE PÁDUA CARNEIRO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Gilson Araújo.

Brasília, 21 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1074, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ FELIX DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz.

Brasília, 21 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1075, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

EXONERAR ANTÔNIO CASTELO BRANCO da função de Assistente Especializado, GF-1, da 2ª Secretaria.

Brasília, 21 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1076, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

JOSEAN MARTEL

R E S O L V E :

DESIGNAR BEATRIZ ROMCY DE AZEVEDO para exercer a função de Assistente Especializado, GF-1, na 2ª Secretaria.

Brasília, 21 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 1991

Dispõe sobre passe estudantil e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - Ao estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino público ou particular, do Distrito Federal ou da União, fica assegurada a redução da tarifa nos transportes coletivos do Distrito Federal, na ordem de 2/3 (dois terços) do valor efetivamente cobrado.

§ 1º - Para beneficiar-se desta lei, o estudante deverá apresentar à empresa prestadora do serviço, declaração do estabelecimento de ensino em que estiver regularmente matriculado e cujo funcionamento esteja devidamente autorizado pelo órgão público competente.

§ 2º - O estudante residente na zona urbana terá direito à compra de 90 (noventa) passes por mês e o estudante residente na zona rural terá passe livre.

Art. 2º - As empresas competentes do Sistema de Transporte Coletivo, sejam públicas ou privadas, manterão registros atualizados dos estudantes beneficiários, remetendo cópia dos mesmos, na forma que dispuser o regulamento, ao órgão competente do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O passe estudantil ou integral, vendido pelas empresas de transporte coletivo do Distrito Federal, não sofrerá alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saladas Sessões, 21 de outubro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 1991

Institui a meia entrada para estudantes em estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica assegurado o pagamento de metade do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diver-

sões, espetáculos, praças esportivas e similares, ao estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino público ou particular, do Distrito Federal ou da União, na conformidade da presente Lei.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, considera-se como casa de diversões os estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento.

§ 2º - Serão beneficiados por esta Lei os estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular de qualquer nível, cujo funcionamento esteja devidamente autorizado pelo órgão público competente.

Art. 2º - Para usufruir do benefício, o estudante deverá provar a condição referida no artigo anterior, através de carteira autenticada pelo respectivo estabelecimento de ensino e expedida por:

I - Estudantes de nível superior:

- a - pela União Nacional dos Estudantes (UNE); ou
- b - pelos diretórios Centrais dos Estudantes (DCE).

II - Estudantes de nível de primeiro e segundo graus:

- a - pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES); ou
- b - pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília (UMESB).

§ 1º - A autenticação de que trata o " caput " deste artigo deverá ser dada mensalmente, condicionada à frequência do estudante.

§ 2º - As carteiras terão validade de um ano e abrangência em todo o Distrito Federal.

Art. 3º - Caberá ao Governo do Distrito Federal, através dos órgãos responsáveis pela cultura, esporte, lazer e defesa do consumidor e ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios a fiscalização do cumprimento desta Lei, atuando os estabelecimentos que a descumprirem, cominando-lhes sanções administrativas cabíveis, inclusive a suspensão do majoração, mesmo após o aumento do preço da passagem.

Parágrafo Único - Os passes estudantis referidos no " caput " deste artigo serão vendidos nas agências do Banco de Brasília S/A,

Art. 4º - As disposições da presente Lei são aplicáveis aos ex-combatentes que residam no Distrito Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ ANTÔNIO TIZÔCO MELGAÇO, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Pagamento de Pessoal, Código TC-DFA-12, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 16 de outubro de 1991.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 17-10-91)

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 211 e 212, de 02.09.91, publicadas no DODF nº 173, de 03.09.91, onde se lê Código TCDF-LT-DAS-101.3 leia-se TCDFG-12;

Nas Portarias de nºs 215 e 218, de 03.09.91, publicadas no DODF nº 174, de 04.09.91, onde se lê Código TCDF-LT-DAS-101.3, leia-se TCDFG-12;

Na Portaria de nº 216, de 03.09.91, publicada no DODF nº 174, de 04.09.91, onde se lê TCDF-LT-DAS-102.4, leia-se TCDFG-13;

Nas Portarias de nºs 217 e 220, de 03.09.91, publicadas no DODF nº 174, de 04.09.91, onde se lê Código TCDF-LT-DAS-102.2 e Código TCDF-LT-DAS-101.2, respectivamente, leia-se TCDFG-11 e TCDFG-11;

Na Portaria nº 236, de 05.09.91, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, onde se lê Código TCDFG-11, leia-se TCDFG-11;

Nas Portarias de nºs 288, 290, 292, 293, todas de 16.10.91, publicadas no DODF nº 205, de 17.10.91, onde se lê Código TCDFG-12, leia-se TCDFG-12.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1991.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Diretor-Geral de Administração

EDITAIS, AVISOS
E DECLARAÇÕES

FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE ESPORTE DE COMBATE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão fundadora da Federação do Distrito Federal de Esporte de Combate convoca os praticantes desportistas e afeiçãoados do D.F., para Assembleia Geral a ser realizada no dia às 19 horas em 1ª convocação e às 20 horas em 2ª e última convocação. Site na Qd. 17-Lt 08-Lj 02 ST-Leste COMERCIAL GAMA- DF para a seguinte ordem do dia:

- a) Fundação da Federação do Distrito Federal de Esporte de Combate.
- b) Apreciação e aprovação do estatuto e eleição da Diretoria provisória e assuntos gerais.

Comissão organizadora e fundadora.
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CULTURA FÍSICA E LUTAS
ASSOCIAÇÃO KIL-KUU DE ARTES MARCIAIS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO

(DAR Cr\$ 14.062,50)

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE MULHERES
UNIDAS DE TAGUATINGA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Movimento de Mulheres Unidas de Taguatinga, no uso de suas atribuições, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 10.11.91, na QNM-38/40, Escola Classe

nº 52, às 8:00 horas em primeira convocação e 8:30 horas em segunda, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I – Eleição de novos membros da Diretoria; e
- II – Assuntos gerais.

Brasília, 03 de outubro de 1991
ANA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO
SETOR “M” NORTE II
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária do Setor “M” Norte II, no uso de suas atribuições, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 10.11.91, na QNM-38/40, Escola Classe nº 52, às 8:00 horas em primeira convocação e 8:30 horas em segunda, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I – Eleição dos novos membros da Diretoria;
- II – Assuntos gerais.

Brasília, 03 de outubro de 1991
ALZENI PEREIRA SANTIAGO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/91 – SIP/DpFS/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade com o disposto nos artigos 30 e 33, da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo a recolherem aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, o valor do débito apurado em processo de Auto de Infração, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSO	FIRMA	DÉBITO Cr\$
060.000437/91	TORRE PALACE HOTEL LTDA	80.000,00
060.000856/91	COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	30.000,00
060.000554/91	PANIFICADORA E CONF. PAULISTA LTDA	40.000,00
060.000884/90	PROFLORA S/A	250.000,00
060.000180/91	JOSÉ WALTER PEREIRA DE SOUZA	40.000,00
060.000243/91	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ	80.000,00
060.000029/91	DROGARIA SAVIA LTDA	50.000,00

Brasília/DF., 07 de outubro de 1991.
SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

Visto.

LUIZ MEDEIROS DE LIMA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-008/91-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

A CAMPANHA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público para conhecimento dos interessados que fica anulada a exigência contida na letra “h”, do item 5.1, do Capítulo V, do Edital, referente à CONCORRÊNCIA Nº CP-008/91-CAESB.

Em razão da referida alteração, fica prorrogada a licitação para o dia 26 de novembro de 1991, às 15 horas.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-
CODEPLAN**

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/91

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que foi vencedora da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Transcrição de Dados, a POLIEDRO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1991

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-
CODEPLAN**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 100/91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDA DE IMPRESSÃO P/IMPRESSORA E CONTADOR DE FITA MAGNÉTICA.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 25 de outubro de 1991.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: ED. DA CODEPLAN — SAIN Projeção "H" — Térreo — Auditório.

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-
SEMATEC
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO
FEDERAL-IEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA E GERENCIAMENTO DE ECOSISTEMAS NO DISTRITO FEDERAL — LABORATÓRIO PORTÁTIL, ESTAÇÃO DE AMOSTRAGEM FIXA TIPO OPAS/OMS, EQUIPAMENTOS PARA GERENCIAMENTO DE ECOSISTEMAS E MATERIAL DE CONSUMO ATINENTE A TAIS EQUIPAMENTOS; TAIS COMO: AGULHA HIPODÉRMICA, BOLLÔMETRO DE VIDRO, PROVETA, NAVETA, FILTRO PARA GASOLINA, ÁGUA OXIGENADA ETC.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 25.11.91

HORÁRIO: 09:00 h

LOCAL DA REUNIÃO: Auditório da SHIS — situado no SCS, Quadra 06, Bloco "A" — 6º andar — Brasília-DF.

A Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público que na data, local e horário acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafo.

O Edital referente a tal licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sala da Seção de Material — IEMA.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/IEMA

(Dias: 22, 23 e 24)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL CITAÇÃO**

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1991, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, o funcionário JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA FILHO, Médico Pediatra, matrícula 115752-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste "Diário Oficial do Distrito Federal", comparecer à sede da Comissão de Processo Administrativo, situada no Auditório do Hospital Regional de Planaltina, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo a que responde, sob o nº 0061.045261/90.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1991

DARLENE RODRIGUES DA CUNHA NERES

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 246/91 — Aquisição de Acidulante para lavagem de roupa Hospitalar Bombona c/20 kg e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.11.91 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 21 de outubro de 1991

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO
GERAL — ESPECIALIDADE III**

EDITAL Nº 213/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 125/90 — IDR, publicado no DODF nº 176 de 11 de setembro de 1990 e nº 181/91 — IDR, publicado no DODF nº 183 de 17/09/91, torna público que:

Fica excluído o candidato, abaixo relacionado, do Curso de Formação — ETAPA III, por não ter atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.3 do Edital nº 125/90 — IDR.

**Nº DE
INSCRIÇÃO**
1608

NOME

Sebastião José da Silva

Brasília, 18 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 91/004
Em resumo

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18.11.91, às 15:00 horas, na Sala de licitações da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, de obras de reforma e manutenção do prédio da Comissão de Licitação do BRB.

bal, de obra de edificação da sede própria da Agência L2/Sul, no terreno situado à SQS 410/411, Lote 01, em Brasília-DF.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e poderão adquiri-la na Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços/NUMAP, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e na Agência do BRB, localizada em Goiânia — Av. Anhanguera — Quadra 74 — Lote 9-A, n° 5674 — Setor Central — Goiânia-GO, no horário de expediente bancário.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias: 18, 21 e 22)

ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CGC (MF) 01.543.362/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 30 do mês de outubro de 1991, na sede da Companhia, sita no SCS — Edifício Maristela, 12° andar, Conjunto 1.213, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Homologação do aumento de capital por subscrição particular, de Cr\$ 302.000.000,00 (trezentos e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.466.000,00 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), aprovado em Reunião do Conselho de Administração, de 20 de abril de 1991, ata arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, por despacho de 24 de julho de 1991, referendado em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, realizada em 30 de abril de 1991, ata arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, por despacho de 13 de agosto de 1991, todas devidamente publicadas. 2 — Tomar conhecimento, discutir e referendar a proposta dos Administradores, já aprovada em reunião do Conselho de Administração da sociedade, realizada em 14 de outubro de 1991, para novo aumento do capital social, por subscrição particular, com emissão de ações ordinárias e preferenciais. 3 — Outros assuntos de interesse da Companhia.

REGINALDO ARÉDIO FERREIRA
Diretor Presidente

(DAR-Cr\$ 70.312,50)

(Dias: 18, 21 e 22)

EMARKI — ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocada a Sr^a. MARIA DA GRAÇA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF 081.197.324-72, RG. 683.220-SSP/PE, para comparecer, no prazo de 15 dias, ao escritório da EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA., sito na Quadra 4C Bloco "D" n° 35, nesta Capital, a fim de atualizar as obrigações assumidas por ocasião da assinatura do contrato de compra e venda do imóvel sito a SHLS 716 Lote 08, sala n° T-0106 Torre I, assinado em 30.04.89 e alterado em 15.01.91. O não atendimento à presente convocação ensejará a aplicação da penalidade prevista na cláusula 4.1.2 do referido contrato.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS
Diretor

(DAR-Cr\$ 28.125,00)

(Dias: 21 e 22)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

CONCORRÊNCIA 01/91

A Comissão de Habilitação e Cadastro da Diretoria Patrimonial de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos inte-

ressados, que às 09:00 h do dia 18 NOV 91, no almoxarifado (seção de licitação) da DPB, situada no QGEx — Bloco J — térreo — SMU — Brasília-DF, receberá a documentação dos candidatos a habilitação para a concorrência n° 01/91, que versa sobre a prestação de serviços de limpeza, portaria, e garagista em blocos residenciais das quadras administradas pela DPB, QGEx, Oratório do Soldado e Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, mediante a indenização de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 14:00 às 16:30, de segunda a 6ª feira.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1991

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

(Dias 22, 23 e 24/10)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 24/91

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores torna público que fica prorrogado para o dia 29 de outubro de 1991, no mesmo horário e endereço, o recebimento dos envelopes de documentação e propostas referentes à Tomada de Preços n° 24/91.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1991

COLBERT SOARES PINTO JUNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços número 91.00020.91

OBJETO: Aquisição de Listagens 1, 2 e 3 vias, com Impressão.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO — ATÉ
30.10.91 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 06.11.91
às 10:00 horas.

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTOS —
SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante recolhimento na Tesouraria do SERPRO do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 22, 23 e 24)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços número 91.00022.91

OBJETO: Fornecimento e Instalação de um Sistema Gerador Diesel na FILIAL BRASÍLIA DO SERPRO — FIBRA.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO — ATÉ
29.10.91 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 05.11.91
às 10:00 horas.

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTOS —
SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF

O capital social mínimo e integralizado exigido para participação na Licitação é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante recolhimento na Tesouraria do SERPRO do valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLOSE/FIBRA

(Dias: 22, 23 e 24)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

EDITAL Nº 01/91 – CNSA/SEA

A Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas competências regimentais torna público o resultado, em anexo, do processo seletivo destinado à avaliação da servidora LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, concorrente, com base na Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, à inclusão no cargo de Técnico de Orçamento da Carreira Orçamento de que trata a Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988.

A servidora poderá interpor, ao Secretário de Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 11.486/89, recurso ao resultado a que se refere este Edital.

Brasília, 21 de outubro de 1991

NILDA DOS REIS SILVA
Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

Homologo

Brasília, 21 de outubro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

(ANEXO AO EDITAL Nº 01/91-CNSA/SEA)

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CARREIRA ORÇAMENTO
LEI Nº 14, 30/12/88 – DEC. Nº 11.486, 14/03/89 – DEC. Nº 11.516, 14/04/89 – DEC. Nº 11.616, 06/06/89 – DEC. Nº 11.634, 14/06/89.
LEI Nº 99, de 30/05/90 e DEC. Nº 12.466, de 06/07/90
CARGO: TÉCNICO DE ORÇAMENTO

NOME	Q	MATRÍCULA	CARGO OU EMPREGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO-ART. 11 DO DEC. 11.486/89										TOTAL DE PONTOS
					I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
					2	3	3	5	6	8	10	5	20/10	20/10	
LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	Q	23.226-2	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	D. DIVULGAÇÃO/SES	16	24	24	05	18	0	0	0	0	0	87

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 013/91-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos no Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia, Gama e Sobradinho, constantes dos respectivos Editais de nºs 001, 002, 003, 004 e 009/91-DpFS/SES, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59 – Suplemento, de 27.03.91, que as referidas Escalas de Plantão ficam modificadas conforme alterações a seguir:

PLANO PILOTO

Asa Norte

INCLUSÃO – DROGARIA DROGA FORTE – SCLN 314 – Bloco "A" – Loja 23 – no GRUPO IV.
EXCLUSÃO – DROGARIA SANTA LUZIA – CLRN 703 – Bloco /G/ – Loja 57 – do GRUPO IV.

TAGUATINGA

TRANSFERÊNCIA – DROGARIA MICROFARMA – CND 05 – Lote 17 – Loja 02 – do GRUPO II para o GRUPO IV.
INCLUSÃO – DROGARIA DROGA FAMA – CNB 02 – Lote 14 – Loja 03 – no GRUPO II.

CEILÂNDIA

TRANSFERÊNCIA – DROGARIA HEBENEZER – EQNO 09/11 – Bloco "B" – Loja 05 – do GRUPO III para o GRUPO IV.
INCLUSÃO – DROGARIA DROGA SAM – QNO 17 – Conjunto 8 – Lote 22 – Setor "O" – no GRUPO IV.
– DROGARIA FERNANDA – QNM 01 – Conjunto "H" – Lote 34 – Loja 2 – no GRUPO IV.
– DROGARIA DROGAVICTOR – QNO 16 – Conjunto 41 – Lote 08 – no GRUPO IV.
– DROGARIA PRÓ VIDA II – EQNO 05/07 – Bloco "D" – Loja 06 – no GRUPO IV.
– DROGARIA MESSIAS II – EQNO 13/15 – Bloco "A" – Loja 02 – no GRUPO II.
– DROGARIA DIAS – EQNN 18/20 – Bloco "C" – Loja 04 – no GRUPO II.
ALTERAÇÃO – DROGARIA NÍVIA – EQNN 07/09 – Bloco /D/ – Loja 05, passa a ser DROGARIA TAINAH.
– DROGARIA METROPOLITANA III – EQNO 04/06 – Bloco "A" – Loja 06, para o endereço: EQNO 03/05 – Bloco "B" – Loja 05 – Setor "O".

GAMA

INCLUSÃO – DROGARIA SANTA LUZIA – Quadra 29 – Lote 01 – Loja "A" – Setor Central no GRUPO II.

SOBRADINHO

INCLUSÃO – DROGARIA PATROCÍNIO – Q. 12 – CL 06 – Loja 06 – no GRUPO I.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

LUIZ MANOEL DOS SANTOS DE LIMA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 43/91

CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

1. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as empresas interessadas na execução de obras de conservação e recuperação de rodovias federais e enquadradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de obras situadas nas rodovias constantes da relação anexa.
2. O Governo da República Federativa do Brasil assinou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD – Banco Mundial), em diversas moedas, à conta do Projeto de Reabilitação e Gerenciamento de Rodovias e aplicará parcela dos recursos deste empréstimo no pagamento dos contratos referentes às obras de recuperação de rodovias enquadradas nos termos do Acordo de Empréstimo. A licitação está aberta a todos os interessados sediados em países membros do BIRD, Suíça e em Taiwan, China.
3. As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os Documentos de Licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNER, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes – 4º andar, Brasília, DF, Código Postal 70040, Brasil, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos Documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros).
4. As propostas serão entregues até às 15 horas do dia 18 de novembro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

RELAÇÃO DE LOTES E TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE	BR/UF	FASE (*)	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)
01	153/PR	B	km 0,0 (DIV. SP/PR) - km 110,0 (IBAITI)	110,0
		A	CONTORNO LESTE CAMBE(pista dupla)	7,5
	369/PR	B	km 0,0 (DIV. SP/PR - km 211,4 (APUCARANA)	211,4
		TOTAL DO LOTE 01		
02	020/DF	A	km 0,0 - km 58,7(pista dupla parcial)	58,7
		B	ENTR. DF-001(EPCT) - DIV. DF/GO (pista dupla)	58,7
	040/DF/GO	A	km 0,0 - km 32,0(pista dupla)	32,0
		B	ENTR. BR-050(A) / DF-001(EPCT) - ENTR. GO-010(AC. LUZIANIA) (pista dupla)	32,0
	060/DF	A	km 0,0 - km 31,6	31,6
		B	ENTR. BR-251/DF-001 - (EPCT) - DIV. DF/GO	31,6
	070/DF	B	ENTR. BR-251/DF-001 - (EPCT) - DIV. DF/GO	20,7
		TOTAL DO LOTE 02		
03	101/PB	A	km 0,0 - km 15,0	15,0
		B	km 0,0 - km 127,4	127,4
	230/PB	A	km 40,0 - km 71,2	31,2
		A	km 50,0 - km 83,5	33,5
		B	km 0,0 - ENTR. BR-101(A)	35,5
		B	ENTR. BR-101(B) - km 83,5	40,9
TOTAL DO LOTE 03			203,8	

(*) FASE A RECUPERAÇÃO
FASE B CONSERVAÇÃO
Processo nº 20100-002.918/91-2

Brasília, 14 de outubro de 1991
ENGº MANOELINO MATOS DE ANDRADE